



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 108/2025

"De autoria de todos os Vereadores, apresentado a Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme previsão do Artigo 12, parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 23, inciso II do Regimento Interno, dispõe sobre a fixação de subsídios dos Vereadores Municipais e do Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura subsequente, nos termos que especifica."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes subsídios dos Vereadores Municipais e do Presidente da Câmara, para legislatura subsequente a contar de 01 de janeiro de 2029:

I - O subsídio dos Vereadores Municipais, exceto daquele que exercer a Presidência da Câmara Municipal corresponderá a uma única parcela mensal de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

II - O subsídio do Vereador Municipal que estiver exercendo a Presidência da Câmara Municipal, corresponderá a uma única parcela mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Art. 2º O Vereador que deixar de comparecer às Sessões Ordinárias ou, comparecendo, não participar das votações plenárias, se houver, sofrerá desconto proporcional ao número de sessões ordinárias realizadas no mês.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente de cada mês.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a eficácia a partir de 1º de janeiro de 2029.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 19 de dezembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 19 de dezembro de 2025.

Juliana Quelho Pecoraro Basílio
Oficial Legislativa

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA / SP
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: **Wilson Teixeira da
Purificação**

EDITORIA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE Malfatti
MTB N°0006802/SP

